



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Edital 006/2025 PPGEEL/UFSC

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGEEL-UFSC) torna público o edital para seleção de candidato à Bolsa de Doutorado no âmbito da Chamada Pública FAPESC N.º 24/2025 – Programa de fomento à pós-graduação em instituições de ensino superior do estado de Santa Catarina – bolsas de doutorado acadêmico e profissional, cujo Edital se encontra, na íntegra, no link:

<https://ppgeel.posgrad.ufsc.br/processo-seletivo/>

O prazo para indicação dos bolsistas no Programa será do dia **30/06 ao dia 04/07**.

Para se candidatar a bolsa, o candidato deve apresentar ao PPGEEL os documentos constantes no *item 10* do respectivo edital. Toda a documentação exigida pelo respectivo edital (nos formatos/formulários disponíveis no SIGFAPESC) deverá ser entregue ao PPGEEL neste período. A submissão de toda a documentação exigida para a indicação será de responsabilidade do bolsista e do orientador.

A seleção e classificação dos bolsistas será realizada pela comissão designada para este fim. O responsável pela submissão da proposta à FAPESC é o PPGEEL. A classificação obedecerá aos critérios de admissibilidade e julgamento constante no Edital (item 9) e na Resolução Interna N.º 01/PPGEEL/2022 (Aceitação e Classificação de Novos Doutorandos), disponível em:

<https://ppgeel.posgrad.ufsc.br/legislacao-e-normas/resolucoes-internas-2/>

Os resultados da seleção e candidatos selecionados às bolsas serão informados por e-mail e disponibilizados na página do PPGEEL no dia 07/07. Eventuais recursos deverão ser formalizados até o dia **08/07**.

Após a divulgação dos resultados da classificação das candidaturas (e após julgamento dos recursos), a documentação completa deverá ser entregue ao PPGEEL até o dia **9 de julho**. **Não serão aceitas submissões após esse prazo.**

Prof. Carlos Renato Rambo, Dr.Sc.
Coordenador da Pós-graduação em Engenharia Elétrica da UFSC
PORTARIA N.º 172/2025/GR, DE 27 DE JANEIRO DE 2025